



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
DISPENSA Nº. 035/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019,
CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA
E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE - E A EMPRESA LIMPMAX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 1156/2019, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.557.524/0001-31, com sede no Sítio Mãe D'Água, S/n, Galpão B, Zona Rural, Souza/PB, CEP: 58.814-000, neste ato representada pelo administrador, Sr. **Thiago Araújo de Sá Leite**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 2.917.034 SDS/PB, e inscrito no CPF sob o nº. 069.122.434-01, residente e domiciliada na Rua Basílio Silva, 85, Estação, Souza/PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 098/2019**, referente ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 0975/2019-DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 098/2019**, referente ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica incluída a Fonte da Dotação Orçamentária, tendo como fundamento a Cláusula Décima Nona e a Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORIGINÁRIA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001391

Atividade: 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15300000 – Transferência de Recursos da União Referente a Royalties do Petróleo

Valor do Empenhado: R\$ 8.306.884,84 (oito milhões trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO INCLUÍDA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista

Atividade: 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Fonte de Recursos Ordinários





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

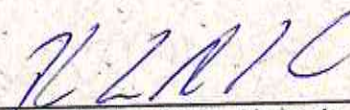
Parágrafo Único – conforme **Ofício nº 0975/2019 – DA/SEIN**, Justifica a inclusão da dotação devido o interesse da Contratante em manter os pagamentos dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0975/2019 – DA/SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 098/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

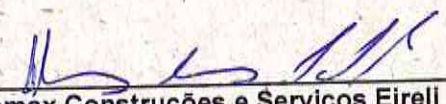
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 098/2019**, de 30 de julho de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2019.



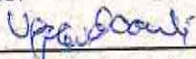
Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos
Contratante



Limpmax Construções e Serviços Eireli - ME

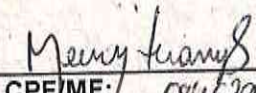
Testemunhas:

1. CPF/MF:



12611506434

2. CPF/MF:



08462915414





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pelo futuro e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2019****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 098/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019****DISPENSA Nº 035/2019****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**CONTRATADA:** Limpmax Construções e Serviços Eireli - ME.**CNPJ/MF:** 10.557.524/0001-31

OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 098/2019, referente ao CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica incluída a Fonte da Dotação Orçamentária, tendo como fundamento a Cláusula Décima Nona e a Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORIGINÁRIA**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista****Nota de Empenho nº 2019-000001391**

Atividade: 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15300000 – Transferência de Recursos da União-Referente a Royalties do Petróleo

Valor do Empenhado: R\$ 8.306.884,84 (oito milhões trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO INCLUÍDA**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista**

Atividade: 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único – conforme **Ofício nº 0975/2019 – DA/SEIN**, Justifica a inclusão da dotação devido o interesse da Contratante, em manter os pagamentos dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município.

ASSINATURA: 20/12/2019

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2019

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 21 / 01 / 2020 **D.O.U:** ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____